



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO N.º 231 DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**”DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR (A) DO LACEN DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado (a) do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

| <b>SÍMBOLO</b> | <b>CARGO EM COMISSÃO</b> | <b>NOME</b>              |
|----------------|--------------------------|--------------------------|
| CC-5           | COORDENADOR (A) DO LACEN | AMERICO VIEIRA LIMA NETO |

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 781 de 15 de Janeiro de 2025;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 14 de Julho de 2025.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Vilmar Fernandes Alves**  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento.